



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

DECRETO N.º 3 5 3 6

De 28 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo n.º 01/2016.

JOSÉ LUÍS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo n.º 01/2016, realizado conforme Edital de 14.07.2016 foi homologado em 30.11.2016;

CONSIDERANDO a legislação pertinente ao Processo Seletivo n.º 01/2016;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica, a partir de 21 de dezembro de 2017, **prorrogada por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo n.º 01/2016**, realizado conforme Edital de 14.07.2016 e homologado em 30.11.2016, para os cargos, *Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental e Educação Infantil, Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental (Arte), Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental (Ciências), Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental (Educação Física), Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental (Geografia), Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental (História), Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental (Inglês), Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental (Língua Portuguesa) e Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental (Matemática).*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ LUÍS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE